



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM)
 Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU)
 Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-1 REF)

ATA DE REUNIÃO

Aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2022, às 16h, em sua Sede no Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, realizou-se reunião ordinária, na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-1 REF), sob a presidência do membro titular Júlio César Matos de Oliveira - Coordenador-Geral de Prevenção à Fraudes e Promoção da Integridade e Conformidade/SEDDM, com participação do membro titular Erasmo Veríssimo de Castro Sampaio - Assessor SPU e do membro suplente Camila Porto Fasolo - Assistente-DESUD/SPU. Participaram, como convidados, Hayla de Oliveira Ximenes Mesquita, Coordenadora-Geral de Habitação e Regularização Fundiária/SPU e Rafael Ribeiro Silveira - Coordenador-Geral de Controle e Monitoramento - DESUD/SPU.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretária, Elaine Araujo dos Santos Castro - Assistente/SPU.

A seguir o Presidente passou ao **item I – ABERTURA**, no qual apresentou informações gerais de interesse do (GE-DESUP-1 REF)

A seguir o Presidente passou ao **item II – ORDEM DO DIA**.

Os membros deliberaram sobre a pauta, e na sequência passou-se a destinação dos imóveis da União conforme [Anexo I](#).

Sem mais registros, o Presidente passou ao item **III – OUTROS ASSUNTOS**.

Não houve outros assuntos.

Em sequência passou-se ao **item IV - ENCERRAMENTO**, não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

JÚLIO CÉSAR MATOS DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE E MEMBRO TITULAR GE-DESUP 1 – REF - REPRESENTANTE DA SEDDM

ERASMO VERÍSSIMO DE CASTRO SAMPAIO
 MEMBRO TITULAR GE-DESUP 1 – REF REPRESENTANTE DA SPU

CAMILA PORTO FASOLO
 MEMBRO SUPLENTE GE-DESUP 1 - REF REPRESENTANTE DA SPU

ELAINE ARAUJO DOS SANTOS CASTRO
 SECRETÁRIA DA REUNIÃO

ANEXO I

Nível 1 (GE-DESUP-1 REF (Eixo Temático - Regularização Fundiária e Provisão Habitacional)) - Valor de Referência inferior a R\$10 r										
#	PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL (RIP)	MUNICÍPIO	UF	BENEFICIÁRIO	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	I
1	NÃO	10154.157610/2020-36	8111 0100334-62	Governador Celso Ramos	SC	Nelson Luiz Albino Pereira	375 m ²	R\$ 511.676,25	Inscrição de Ocupação	FAVORÍSCO recomendado para competente e transparente
2	NÃO	10154.105914/2020-18	9007 00083.500-1	Alto Garças	MT	Deisi Petronilha Pedraza Sevallo Nogueira	304,50 m ²	R\$ 75.838,77	Inscrição de Ocupação	FAVORÍSCO recomendado para competente e transparente
3	NÃO	19739.109438/2021-99	Não possui	São Miguel dos Milagres	AL	Thayse Santos Malta	690 m ²	R\$ 21.226,12	Inscrição de Ocupação	FAVORÍSCO recomendado para competente e transparente
4	NÃO	04906.002480/2018-38	3105 0123975-40	Aracaju	SE	Antonio Carlos Santos	154,39 m ²	R\$ 50.485,53	Inscrição de Ocupação	FAVORÍSCO recomendado para competente e transparente
5	NÃO	04972.003813/2016-91	8161 0100952-35	Itajaí	SC	José Genésio Kreusch	396,47 m ²	R\$ 91.206,05	Inscrição de Ocupação	FAVORÍSCO recomendado para competente e transparente



fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erasmo Veríssimo de Castro Sampaio, Membro**, em 28/09/2022, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Porto Fasolo, Membro Suplente**, em 28/09/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Araujo dos Santos Castro, Secretário(a)**, em 28/09/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28359654** e o código CRC **A400C2D1**.